



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 62/2015
São Luís, 27 de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-512/2015,

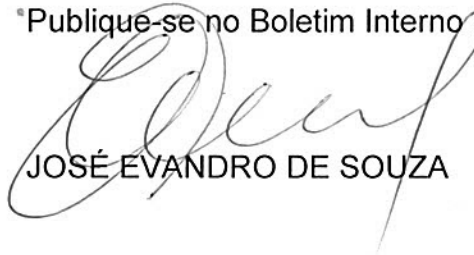
RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, que se realizará nos dias 25 e 26/2/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/2/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA